



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Trata-se de Portaria com segunda recomposição da Comissão para o Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES - PIB - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - PaEPE/CE/UFES.

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os Editais n.º 001 e n.º 002, de 28 de fevereiro de 2024, da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan/UFES, que estabelece normas para o Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES - PIB - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo - PaEPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os/as membros/as abaixo relacionados para comporem a Comissão de Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - PaEPE/CE/UFES do ano de 2024;

NOME	SEGMENTO / UNIDADE	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
Reginaldo Célio Sobrinho	Diretor do Centro de Educação	1786005	Presidente
Ozirlei Teresa Marcilino	Coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia	3155504	Membra
Gilda Cardoso de Araújo	Representante dos Núcleos e Laboratórios do CE	1476462	Membra
Juliana Cristina Araujo do Nascimento Cock	Representante dos Núcleos e Laboratórios do CE	1696408	Membra
Marulza Spadetto	TAE / CE	1172676	Membra
Janaína Campos Lopes	TAE / CE	1461950	Membra

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria anterior, de número 08, de 06 de março de 2024;

**Art. 3º** A dissolução dos membros e da comissão será realizada assim que se der por finalizados os trabalhos do programa devidamente aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. SILVANA VENTORIM**  
**DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SILVANA VENTORIM - SIAPE 1198985  
Vice-Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 14/03/2024 às 14:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/893876?tipoArquivo=O>